

## **DECRETO Nº 690 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006**

*“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 27 de fevereiro de 2006, e, no dia 01 de março de 2006, até as 12:00 horas, nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos serviços de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano 2006.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 23.02.2006

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo